



EMENDA No. 03

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Altera o Anexo Único do Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Natal/RN, Projeto de Lei nº 65/2016 de autoria do Chefe do Executivo

Acrescenta ao Capítulo II – Da Democratização, do Acesso, Da Acessibilidade e Da Sustentabilidade, Item - Diretriz Eixo 2, subitem 1.1.2 – Metas, a alínea 11, do Anexo Único do Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Natal/RN, Projeto de Lei nº 65/2016 de autoria do Chefe do Executivo.

Redação atual:

1 Diretriz Eixo 2

(...)

1.1 Estratégia 1

(...)

1.1.1 Ações

(...)

1.1.2 Metas

9. Selecionar através de edital, a cada dois anos, entidades e/ou iniciativas coletivas para a criação de Pontos de Cultura nas Regiões Administrativas de Natal;

10. Estabelecer critérios de prioridade de acesso às populações dos territórios em vulnerabilidade da região administrativa de Natal, incluso nos processos de seleção pública promovidos pelo Município

APROVADA EM 07.12.2017

Nº de Protocolo:
Data:
Hora:



Passa a ter a seguinte redação:

1 Diretriz Eixo 2

(...)

1.1 Estratégia 1

(...)

1.1.1 Ações

(...)

1.1.2 Metas

9. Selecionar através de edital, a cada dois anos, entidades e/ou iniciativas coletivas para a criação de Pontos de Cultura nas Regiões Administrativas de Natal;

10. Estabelecer critérios de prioridade de acesso às populações dos territórios em vulnerabilidade da região administrativa de Natal, inclusos nos processos de seleção pública promovidos pelo Município;

11. Realizar nos bairros feiras de artes, artesanato e festivais artísticos buscando fomentar parcerias com artistas e artesões locais, de maneira a dinamizar e valorizar o patrimônio imaterial local.

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada pretende promover as manifestações culturais e artísticas em cada bairro, permitindo uma maior valorização e disseminação da cultura imaterial local.

Diante do exposto, apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

APROVADA EM 07.12.2017

Nº de Protocolo:
Data:
Hora:



Natal, 09 de outubro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 07.12.2017

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: